CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO

MOÇÃO Nº 12/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, REQUER a Douta Mesa, nos termos do art. 168-A do Regimento Interno, a concessão de Moção de Congratulações e Aplausos a Osvaldo Rosa da Conceição, mais conhecido como Nico de José Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A moção de congratulações e aplausos está prevista no § 4º do artigo 168-A do Regimento Interno da Câmara de Armação dos Búzios, como sendo uma homenagem na qual o Vereador expressa seu regozijo, congratulações, louvor, pesar ou manifestação a entidades ou pessoas.

Na primeira oportunidade disposta no cargo da vereança, não poderia deixar de homenagear a pessoa do Sr. Osvaldo Rosa da Conceição, conhecido como Nico, por toda a sua luta no Bairro de José Gonçalves.

Nico tem 70 anos de idade, tem 4 filhos 3 netos e 2 bisnetos, casado com Edna Maria da Conceição Rodrigues. Nascido e criado no bairro, faz parte da história do Bairro de José Gonçalves, quando lutou bravamente para que a área não fosse tomada por desapropriação de fazendeiros. Em um fato emblemático naquela época, um fazendeiro havia dado ordem para o trator entrar derrubando várias casas, mas o Nico, com sua coragem que lhe é peculiar, subiu no trator e retirou a chave. Conseguiu que o fazendeiro não tomasse as terras dos moradores, permitindo que o Bairro de José Gonçalves começasse a prosperar defendendo seus moradores e buzianos. Nico sempre buscou ajudar e atender a todos no Bairro, seja em limpezas nas ruas, em mudanças ou no campo de futebol, merecendo esta justa homenagem pelo seu legado.

Rogo aos Nobres Vereadores a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO
(Samuel da Byke)
Vereador Autor